



Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2019

----- Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas, reuniu no Salão de Sessões da Assembleia Municipal de Vila Pouca de Aguiar, a Assembleia Municipal presidida pelo Senhor Presidente da Mesa, ÁLVARO REDONDO MOREIRA DE SOUSA e secretariada pelo Senhor Primeiro Secretário, ARMANDO JOSÉ FERREIRA MOURÃO e pela Senhora Segunda Secretária, MARIA DINÁ SARMENTO DIAS MACHADO. -----

----- Faltou a Senhora Deputada, Ana Cristina Caeiro Teixeira, tendo sido convocado, nos termos do nº 1 do artigo 58º do Regimento da Assembleia Municipal, o elemento imediatamente a seguir na respetiva lista, Senhor, Gonçalo Arménio Trigo Gonçalves. -----

----- Faltaram os Senhores Deputados, António José Machado, Irineu Salgado Lage e Norberto Paulo Xavier Pires, sendo designados para os representar, os Senhores, Sandra Isabel Portela Pinto, Pedro Miguel Apolinário Costa e Ana Paula Silva Lopes, nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Faltaram também os Senhores Deputados: Jorge Eduardo Lemos Barroso, Celestiano Teixeira da Fonte, Anabela da Silva Rodrigues e António Chaves do Paço. -----

----- As presenças e ausências dos Senhores Deputados e dos Senhores Vereadores ficaram registadas no respetivo livro. -----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA:-----

PONTO UM - Proposta nº 5/2019 – Descentralização – Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Autarquias Locais – Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Apreciação e deliberação.-----

Na sequência da publicação dos diplomas de âmbito sectorial no quadro e ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto - Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e tendo em conta o quadro-resumo entretanto disponibilizado pela DGAL, relativo aos prazos limite para comunicação das decisões dos órgãos municipais que não pretendam a transferência de competências, importa pois o Município de Vila Pouca de Aguiar decidir sobre a sua aceitação, ou não, de acordo com as áreas objeto de transferência de competências. -----

Nestas condições, o executivo municipal, após ter procedido à apreciação dos diplomas de âmbito sectorial entretanto publicados ao abrigo da referida Lei-Quadro e por considerar não se encontrarem ainda reunidas as condições adequadas para o efeito, propõe, não aceitar parte das competências definidas nos diplomas de âmbito sectorial referidos, nomeadamente as competências no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, (Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de No-





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2019

vembro); as competências no domínio da justiça (Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de Novembro) e as competências no domínio do estacionamento público (Decreto-Lei n.º 107/2018, de 29 de Novembro). -----

Mais se propõe a aceitação das competências relativas ao domínio da gestão das praias marítimas, fluviais e lacustres integradas no domínio público hídrico do Estado (Decreto-Lei n.º 97/2018, de 27 de Novembro); as competências no domínio do apoio às equipas de intervenção permanente das Associações de Bombeiros Voluntários (Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de Novembro); as competências no domínio da habitação (Decreto-Lei n.º 105/2018, de 29 de Novembro); as competências no domínio da instalação e gestão de Lojas de Cidadão e de Espaços Cidadão; Instituição e Gestão dos Gabinetes de Apoio aos Emigrantes e aos Centros Locais de Apoio e Integração de Migrantes (Decreto-Lei n.º 104/2018, de 29 de Novembro); competências no domínio das vias de comunicação (Decreto-Lei n.º 100/2018, de 29 de Novembro) e as competências no domínio da gestão do património imobiliário público sem utilização (Decreto-Lei n.º 106/2018, de 29 de Novembro). -----

Finalmente propõe-se solicitar à Assembleia Municipal que se pronuncie no mesmo sentido e do facto dar conhecimento às entidades competentes. -----

Esta proposta já foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de 24 de janeiro de 2019.-----

Intervenções: Presidente da Câmara Municipal, para dizer que no âmbito da descentralização de competências que já foram publicadas e que de acordo com a legislação vigente têm que ser aprovadas ou reprovadas pelos municípios até final deste mês de janeiro. Existe ainda um conjunto de diplomas que já foram consensualizados e aprovados em Conselho de Ministros mas que ainda não foram publicados e que serão submetidos a este órgão entre os meses de abril e junho. No que diz respeito ao Município de Vila Pouca de Aguiar, foi já aprovada na Câmara municipal uma proposta que optou pela não aceitação de competências no domínio da autorização de exploração das modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo, uma vez que se considera que a receita que daí adviria não seria relevante e carece de regulamentação. As competências no domínio da justiça são muito sensíveis e que exigem muita preparação para em 2021 haver condições para serem aceites. Quanto às competências no domínio do estacionamento público, disse que o Município não tem, neste momento, capacidade para fiscalizar todas as vias sob a sua responsabilidade. Todas as outras competências mencionadas na proposta já estão consensualizadas e poderão resultar em vantagens para o município, daí a sua aceitação. Referiu ainda que há outras competências que, embora estejam acordadas, necessitam de um pacote financeiro específico, uma vez que se tratam de áreas bastante sensíveis e abrangentes, como são os casos da educação, saúde e ação social. Finalizou dizendo que há um percurso a fazer com estas medidas e que as mesmas são implementadas no estrito interesse da popula-





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2019

ção aguiarense; Octávio Rodrigues, para dizer que o seu Grupo Municipal também pugna por esta proposta de descentralização, pelo que vai votar favoravelmente. -----

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

PONTO DOIS - Proposta nº 6/2019 – Descentralização – Lei-Quadro de Transferência de Competências para as Entidades Intermunicipais – Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Apreciação e deliberação. -----

Na sequência da publicação dos diplomas de âmbito sectorial no quadro e ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de Agosto - Lei-quadro das transferências de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e tendo em conta o quadro-resumo entretanto disponibilizado pela DGAL, relativo aos prazos limite para comunicação das decisões dos órgãos municipais que não pretendam a transferência de competências, importa pois o Município de Vila Pouca de Aguiar decidir sobre a sua aceitação, ou não, de acordo com as áreas objeto de transferência de competências e, agora, no âmbito das entidades intermunicipais. -----

Nestas condições, o executivo municipal, após ter procedido à apreciação dos diplomas de âmbito sectorial entretanto publicados ao abrigo da referida Lei-Quadro e por considerar não se encontrarem ainda reunidas as condições adequadas para o efeito, propõe não aceitar e propor à Assembleia Municipal a não-aceitação de parte das competências definidas nos diplomas de âmbito sectorial referidos no que às entidades intermunicipais diz respeito, nomeadamente as competências no domínio da justiça (Decreto-Lei n.º 101/2018, de 29 de Novembro). -----

Mais se propõe a aceitação das competências relativas ao domínio da promoção turística (Decreto-Lei n.º 99/2018, de 28 de Novembro); as competências no domínio da participação na definição da rede dos quartéis de bombeiros (Decreto-Lei n.º 103/2018, de 29 de Novembro) e as competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento (Decreto-Lei n.º 102/2018, de 29 de Novembro). -----

Finalmente propõe-se, solicitar à Assembleia Municipal que se pronuncie no mesmo sentido e do facto dar conhecimento às entidades competentes. -----

Esta proposta já foi aprovada na reunião da Câmara Municipal de 24 de janeiro de 2019.----

Intervenções: Presidente da Câmara, para dizer que estas transferências de competências são direcionadas para as Comunidades Intermunicipais e exigem unanimidade nas assembleias municipais, havendo um debate prévio no sentido de ajustar todas as matérias decorrentes dos diplomas publicados. Neste âmbito foram preteridas as competências no domí-





Livro _____

Folha _____

Pres. _____

1º Secr. _____

2º Secr. _____

MUNICÍPIO DE VILA POUCA DE AGUIAR

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A T A

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 29 DE JANEIRO DE 2019

nio da justiça, sendo todas as outras aceites, uma vez que se considera que traz vantagens para os territórios que compõem a comunidade. Disse ainda que já fez uma síntese das competências para as Juntas de Freguesia no sentido das mesmas também serem consensualizadas. Finalizou, dizendo que estes diplomas permitirão dar um passo importante no sentido de avaliar e corrigir possíveis deficiências. Há muitos anos que se esperava por esta descentralização que considera benéfica, sobretudo para os territórios de baixa densidade. -

DELIBERADO: Aprovada por unanimidade. -----

----- No final dos trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara, deu conhecimento a todos os presentes da visita do Senhor Primeiro Ministro, acompanhado do Senhor Ministro da Agricultura e do Senhor Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural a Vila Pouca de Aguiar na sexta-feira, dia 1 de fevereiro, no âmbito do lançamento de um programa piloto que visa a criação de 20 agrupamentos de baldios. A cerimónia irá decorrer no parque florestal a partir das dezasseis horas, convidando todos a estarem presentes.-----

----- As intervenções dos Senhores Deputados ficaram gravadas em MP3. -----

----- E nada mais havendo a tratar, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta e vai ser assinada pelos Membros da Mesa. -----

O Presidente: _____.

O Primeiro Secretário: _____.

O Segundo Secretário: _____.

